

**Id:167C2F6CBBDA55**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 043/2022 São Raimundo Nonato - PI 10 de Outubro de 2022.

Alteração o Art.º 7 da Lei de Nº 062/2021 – Lei Orçamentária Anual- LOA, vigente para o Exercício Financeiro de 2022, aprovada em 16 de dezembro de 2021, se dará no limite de percentual para realização de créditos adicionais suplementar de 50% para 80% aprovado no Art.7º da referida lei em vigor.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 7º da Lei nº 062, de 16 de dezembro de 2021- Lei Orçamentária Anual- LOA, vigente para o exercício financeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 7º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de **80% (oitenta por cento)** das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, conforme disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e IV, § 1º DO Art. 31 da Lei Municipal nº 026, de 08 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 2º - Esta Lei retroage, com efeito legal, a contar de primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato (PI), 10 de Outubro de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

(\*) Lei de autoria da Prefeita Carmelita de Castro Silva, Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

**Id:0471A84FFBD8CB9D**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI  
GABINETE DA PREFEITA  
São Raimundo Nonato - PI  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 091 / 2022.

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato - PI.*

**CARMELITA DE CASTRO SILVA**, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Srª RAIMUNDA BERNARDO PAES SANTOS, inscrito no CPF nº 755.488.103 - 59, portador do RG nº 2.251.824 SSP-PI, para exercer em comissão cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato-PI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 04 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Município de São Raimundo Nonato- PI aos 11 de outubro de 2022.

Carmelita de Castro Silva  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

**Id:030E62D79E4ECE0E**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO- PE SRP Nº 031/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 02/2022, do dia 05 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 031/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 07/2017, Decreto Municipal nº 014/2022, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS, PARAQUE SEJAM ATENDIDAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 24/10/2022 às 13:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 03/11/2022 às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 03/11/2022 às 15:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://portal.licitanet.com.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: [prefeituraseal@gmail.com](mailto:prefeituraseal@gmail.com). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMSL, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI - [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [portal.licitanet.com.br](http://portal.licitanet.com.br)

Sebastião Leal-PI, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ MAURICIO DE SOUSA  
PREGOEIRO MUNICIPAL-PMSL

Rua São José, 56 – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000-CNPJ 01612610-0001-09  
E-mail: [prefeituraseal@gmail.com](mailto:prefeituraseal@gmail.com) - Portal [www.sebastiao-leal.pi.gov.br](http://www.sebastiao-leal.pi.gov.br)

**Id:01AB1D5F40C4CE07**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**2ª ATA PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS 011/2022**

2ª Ata da reunião da Comissão Municipal de Licitação para análise de parecer técnico e julgamento de proposta para a contratação dos serviços de construção de dois galpões para Eventos nas comunidades Poços e Brejinho zona rural do Município, conforme da Tomada de Preços 011/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às 10:00 horas na sala da Comissão de licitações, na sede provisória da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal, situada a Avenida Ulisses Guimarães s/n- Bairro São João (CRECHE TIA LOSA) a Comissão Municipal de Licitação formada pelos servidores municipais JOSÉ MAURICIO DE SOUSA – presidente, CAMILA DE SOUSA VELOSO secretária LORENA DE CARVALHO VELOSO (membro), reuniu-se com a finalidade de dar conhecimento dos vencedores dos lotes da Tomada de Preços 011/2022, após a análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas concorrente. A princípio a Empresa JAC SÁ EIRELI, que apresentou o menor preço para os dois lotes, porém após a análise das planilhas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, constatou vários erros nas planilhas causando a sua desclassificação. Na sequência foi analisado as planilhas da empresa J W SOUSA LIMA -EIRELI, classificada em segundo lugar, em cuja análise não foi encontrado nenhuma inconsistência em nenhuma das planilhas, consequentemente recebeu PARECER FAVORAVEL à sua aceitação. Com este resultado foi estabelecido um novo Mapa Comparativo de Preços, o qual apresentamos a seguir. Pelo resultado apresentado e pelas sugestões apresentadas pelo setor técnico, fica declarando como vencedora de ambos os lotes, e consequentemente pela contratação da Empresa J W SOUSA LIMA -EIRELI, para execução dos serviços. Fica concedido prazo regulamentar para manifestação de recursos, por parte dos demais licitantes. Concluída a análise dos pareceres a sessão foi encerrada com a lavratura desta ata que será assinada pelos membros desta Comissão de Licitação.

EMPRESA/ CONDIÇÕES	LOTE I	LOTE II	RESULTADO
J A C SÁ EIRELI	129.200,00	127.391,15	Desclassificada
J W SOUSA LIMA LTDA	129.205,03	127.906,19	1ª colocada
CONSTRUTORA ZETTA LTDA.	129.268,75	127.969,37	2ª colocada

Sebastião Leal, 10 de Setembro de 2022

Jose Mauricio de Sousa – Presidente  
Camila de Sousa Veloso – Secretária  
Lorena Carvalho Veloso – Membro

Rua São José, 56 – Centro – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000  
E-mail: [prefeituraseal@gmail.com](mailto:prefeituraseal@gmail.com) \*\*\*\*\* Portal [www.sebastiao-leal.pi.gov.br](http://www.sebastiao-leal.pi.gov.br)